



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

Lei nº 2598, de 26 de abril de 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$399.738,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				399.738,39
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	785	15.451.0009.2159.0000	Parques e Jardins	253.965,52
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0281
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100103	STV-Reforma do Parque Mizue	
	786	15.451.0009.2159.0000	Parques e Jardins	145.772,87
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100129	SH- Constr.Pça.C.H. M.P.Esposito	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

399.738,39

Fontes de Recurso

02	00	145.772,87
02	81	253.965,52

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 26 de abril de 2023

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 26 de abril de 2023.